



AVISO DE ERRATA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - RETIFICADO

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, por meio da Comissão de Seleção de Projetos, constituída conforme Portaria GR Nº 01/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026 - Retificado, cujo objeto é seleção de Organização Social qualificada para celebração de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde objetivando a: administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo II - 24 horas do Município de Francisco Morato; manutenção dos próprios públicos permissionados; gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos gerador de oxigênio da UPA; Referentes aos Serviços de Saúde de Francisco Morato, situados na Rua Gregório Gomes da Silva, nº 280, Jardim Belém, Francisco Morato - SP, publicado em 26/02/26, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “1.4.12. Além das obrigações previstas neste termo de referência, a proponente deverá arcar com os custos de nutrição e dietética, limpeza, serviços de laboratório, esterilização de materiais, insumos de enfermagem e materiais médicos, medicamentos, materiais de higiene, escritório, fornecimento de gases medicinais e todos os outros necessários para funcionamento adequado da unidade.”

LEIA-SE: “1.4.12. Além das obrigações previstas neste termo de referência, a proponente deverá arcar com os custos de nutrição e dietética, limpeza, esterilização de materiais, insumos de enfermagem e materiais médicos, medicamentos, materiais de higiene, escritório, fornecimento de gases medicinais e todos os outros necessários para funcionamento adequado da unidade.”

JUSTIFICATIVA:

A presente errata tem por finalidade corrigir erro de natureza formal não implicando alteração do objeto ou prejuízo à formulação das propostas, conforme processo nº 757-24

DOS DEMAIS TERMOS:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 - Retificado

Ficam mantidos os prazos originalmente estabelecidos, tendo em vista que a presente correção não afeta a elaboração das propostas.

Comissão de Seleção de Projetos – Renata Soares Robeiro Viudes dos Santos - Presidente